



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 010/2022**

O Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Considerando,**

- Finanças;**
- A Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e
  - O Laudo de Avaliação

**RESOLVE:**

I - **AUTORIZAR**, a abertura do Processo Licitatório para alienação de bens móveis inservíveis do Município de Moreilândia no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão de Avaliação

II - Recomendar aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em  
12 de Maio de 2022

**Vicente Teixeira Sampaio Neto**  
Prefeito